



DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Frederico Alves de Azevedo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. *Frederico Alves de Azevedo*.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Fares Andrade Said Filho

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2026

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026
Autoria: Ver. Roberto Rocha**